## **DECRETO Nº 1865/16 DE 24 DE MARÇO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15VII de 24 de novembro de 2015,

## **DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orcamentária :

ORGAO RUBRICA PROJ/ATIV VALOR R\$					
0701 319013000000 2028 12.000,00					
12.000,00					
Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 12.000,00(Doze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :					
ORGAO RUBRICA PROJ/ATIV VALOR R\$					
0702 319113000000 2029 12.000,00					
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.					

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 24 de MARÇO de 2016.

> CLAUDIOCIR MILANI. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti Secretário da Administração